



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 2.218, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere § 1º, artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.027028/2012-87, resolve:

Autorizar **JULIANA OLIVEIRA BATISTA**, Professor Adjunto, SIAPE nº 1654723, em regime de dedicação exclusiva, a participar de Consultoria em Desempenho Termo Energético de Edificação na Sólida Engenharia, no período de 01.11.2012 a 31.12.2012, homologando-se o período de 01.11.2012 a 09.12.2012, totalizando 60 (sessenta) horas, de acordo com o artigo 14, § 1º, alínea "d", do Decreto nº 94.664/87, bem como com a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12
EM 21/12/12**